

PORTARIA Nº 407, de 15/04/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRICIA SFAIR SUNYE, matrícula 0657967-1-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Diretor Geral de Centro - CERES, FC-08, no período de 18/04/2019 a 17/04/2023.

Cod. Mat.: 599452

PORTARIA Nº 409, de 15/04/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 0656988-2-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Setor de Portais Corporativos, FC-03, a partir de 19/03/2019.

Art. 2º DISPENSAR o servidor JEAN CARLOS OLIVEIRA DE ABREU, matrícula 0656988-2-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/Reitoria, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Setor de Portais Corporativos, a partir de 19/03/2019, em virtude de posse em concurso público.

Cod. Mat.: 599453

PORTARIA Nº 410, de 16/04/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2008, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2019 da UDESC, na(s) especialidade(s) e período(s), conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
Nome: IDACIR ANTONIO SANTIN JUNIOR
Classe: Assistente
Período: 15/04/2019 a 11/07/2019
Carga horária: 9 horas/atividades
Especialidade: Melhoramento Genético Animal e Estatística
Departamento de Zootecnia

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAI - CEAVI
Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA SCHLOTEFELDT
Classe: Assistente
Período: 11/04/2019 a 11/07/2019
Carga horária: 8 horas/atividades
Especialidade: Ciências Contábeis (Societária)
Departamento de Ciências Contábeis

Nome: MICHELI APARECIDA LUNARDI
Classe: Assistente
Período: 11/04/2019 a 11/07/2019
Carga horária: 8 horas/atividades
Especialidade: Ciências Contábeis (Societária)
Departamento de Ciências Contábeis

Cod. Mat.: 599454

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, resolve aplicar à empresa ORBENK-Administração de e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ: 79.283.065/0001-41, as seguintes penalidades:

1. ADVERTÊNCIA;
2. MULTA no valor de R\$ 5.626,20 (Cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Contrato nº 1704/2016, Pregão 789/2016, c/c Art. 87, II da Lei 8666/93, Florianópolis, 16 de abril de 2019. Marcus Tomasi

Cod. Mat.: 599237

PORTARIA Nº 402, de 15/04/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO SERGIO BERVING ZDANSKI, matrícula 0357327-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT da Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, FC-05, a contar de 01/04/2019.

Cod. Mat.: 599462

PORTARIA Nº 403, de 15/04/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE MEDEIROS, matrícula 0978633-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, FC-05, a contar de 01/04/2019.

Cod. Mat.: 599464

Economias Mistas**CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina**

PORTARIA Nº 15119 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 26 - Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve nomear os empregados: José Augusto Santos, Bernard Borchardt e Leocir José de Matos, presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº1330, que objetiva a apuração de mau procedimento na conduta dos empregados J.M.C.S. e J.S., em valer-se do cargo para tirar proveito pessoal, recebendo vantagens pecuniárias em decorrência de suas atividades, e, sendo o caso, sugerir a imposição de penalidade aplicável. Esta Portaria terá vigência de 60 dias a partir de sua publicação. Luciane de Cássia Surdi - Presidente

Cod. Mat.: 599171

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A**SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A**

CNPJ Nº 83.469.908/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2019, às 14:00 horas, em sua sede social, à Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Florianópolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1ª Pauta: Reforma do Estatuto Social da Santur – Santa Catarina Turismo S/A, para adequação à Lei Federal nº 13.303/16 e legislação estadual correlata.
 - 2ª Pauta: Assuntos Gerais.
- Florianópolis, 16 de Abril de 2019.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 599351

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

CNPJ Nº 83.469.908/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Ordinária**

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2019, às 16:00 horas, em sua sede social, à Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Florianópolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1ª Pauta: Examinar, discutir e votar o relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.
 - 2ª Pauta: Eleição e posse dos Membros dos Conselhos de Administração da Santur - Santa Catarina Turismo S/A.
 - 3ª Pauta: Eleição do Conselho Fiscal, com a unificação dos prazos de atuação.
 - 4ª Pauta: Fixação das Remunerações dos Administradores e do Conselho Fiscal.
 - 5ª Pauta: Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Florianópolis, 16 de Abril de 2019.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 599359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT Nº 009/2019

CONTRATANTE: Origem do Triunfo Cursos e Eventos Ltda

CONTRATADA: SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

OBJETO: Locação do piso superior, piso inferior e cozinha do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira

EVENTO: Origem do Triunfo - Como ser Imparável

VALOR: R\$ 57.653,00

PERÍODO: 19 a 21/10/2019

DATA/ASS.: 16/04/2019

PELA CONTRATANTE: Francielli Rozar Muller

PELA CONTRATADA: Flávia Didomenico e Leandro Ferrari Lobo

Cod. Mat.: 599434

Repartições Federais**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 de abril de 2019, com início às 10 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

50ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1ª) Relatório da Administração 2018;
 - 2ª) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
 - 3ª) Destinação do Resultado do Exercício;
 - 4ª) Definição da data para pagamento dos Dividendos;
 - 5ª) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
 - 6ª) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - 7ª) Designação de representante dos empregados como membro do Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Empresa em conjunto com as entidades sindicais que os representam, conforme Lei nº 12.353, de 28/12/2010; e
 - 8ª) Fixação da Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal.
- A participação na referida Assembleia ficará condicionada à identificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa com até duas horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral Extraordinária:
- Acionista: Identidade e CPF.
 - Representante do acionista, conforme a Lei 6.404/76, §1º do Artigo 126: Procuração de delegação de poderes, identidade e CPF.
- Florianópolis, 13 de março de 2019.

Wilson Ferreira Junior

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 598018

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA TEM ATENDIMENTO TEMPORARIAMENTE SUSPENSO

O Arquivo Público do Estado suspendeu temporariamente o atendimento ao público em razão dos preparativos para mudança de endereço, exceto a pesquisa à distância nas publicações no Diário Oficial do Estado para órgãos públicos de qualquer local e outros solicitantes de fora da Grande Florianópolis. Nesse caso, a solicitação de pesquisa deve ser realizada em formulário próprio (disponível no endereço <http://www.sea.sc.gov.br>) contendo todos os dados da publicação desejada.

Estima-se que a partir de julho deste ano o Arquivo Público do Estado estará pronto para atender a sociedade em novo

endereço, com estrutura apropriada para garantir o acesso do cidadão ao patrimônio documental catarinense, adequadamente resguardado para as presentes e futuras gerações.

